

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: nrkkisqf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2020 Indicação nº 1544/2020 Protocolo nº 2431/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, a necessidade de que os servidores inativos do Poder Legislativo tenham os mesmos direitos de suspensão conforme o Decreto nº 452 de 13 de Abril de 2020.

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, a necessidade de que os servidores inativos do Poder Legislativo tenham os mesmos direitos de suspensão conforme o Decreto nº 452 de 13 de Abril de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de que Governo, atenda os Servidores Inativos do Poder Legislativo tenham os mesmos direitos de suspensão temporariamente de descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento, conforme o Decreto nº 452 de 13 de Abril de 2020, publicado pelo Governador Mauro Mendes.

Os servidores inativos assim como todos os cidadãos estão sofrendo redução na renda das famílias decorrentes de medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades na economia e no aumento das despesas decorrentes das medidas de distanciamento social dada a pandemia causada pelo COVID-19

Portanto os servidores inativos do Poder Legislativo aguarda esse atendimento de seus direitos perante ao decreto. Diante de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual